



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR4
Concurso Público para Provimento de Vagas de Cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 - Cargos Nível E - Nível Superior

Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às vagas
Reservadas aos Candidatos Negros - Músico

Inscrição	Nome	Recurso	Resultado	Justificativa
1024568	LUCAS HENRIQUE ALVARES ANDRADE	Segundo o anexo I (quadro de vagas), publicado em 15/06/2023, a vaga sorteada e destinada a reserva de candidatos negros - Lei N° 12.990/2014 não é para os seguintes cargos de músico - Violino (código da vaga E-079) e Viola (código da vaga E-078). Apenas é destinado para o cargo de músico no instrumento de piano (código da vaga E-080) 1 vaga destinada. "5.1.3. A distribuição das vagas seguiu o disposto no Anexo do Edital nº 299, de 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2023 (resultado do sorteio para distribuição de vagas a serem reservadas aos candidatos negros)".	Indeferido	Consta em Edital: 5.1.4. O candidato negro poderá se inscrever para qualquer cargo/área de atuação/município da vaga, independentemente de haver ou não reserva de vagas para os candidatos negros para o cargo/área de atuação/município da vaga neste Edital, permanecendo, caso aprovado e classificado, em lista de cadastro de reserva para as eventuais vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público.
1025564	ANA CAROLINA REBOUCAS GUIMARAES	Segundo o anexo I (quadro de vagas), publicado em 15/06/2023, a vaga sorteada e destinada a reserva de candidatos negros - Lei N° 12.990/2014 não é para os seguintes cargos de músico - Violino (código da vaga E-079) e Viola (código da vaga E-078). Apenas é destinado para o cargo de músico no instrumento de piano (código da vaga E-080) 1 vaga destinada. Eu constatei que tem inscrições feitas com o código (E-079) e (E-078) que estão feitas destinadas a negros e estão erradas de acordo com o sorteio feito que a vaga seria destinadas aos escritos na vaga (E-080).	Indeferido	Consta em Edital: 5.1.4. O candidato negro poderá se inscrever para qualquer cargo/área de atuação/município da vaga, independentemente de haver ou não reserva de vagas para os candidatos negros para o cargo/área de atuação/município da vaga neste Edital, permanecendo, caso aprovado e classificado, em lista de cadastro de reserva para as eventuais vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público.
